

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para a obra de Implantação e Pavimentação das rodovias MT-334/MT-338; Trecho: (MT-334): Entr. MT-130 a Entr. MT-453(A) (Colônia Russa) /Trecho (MT-338): Entr. MT-130 a Entr. MT-170, Sub-trecho: Fim da Pavimentação (Km 3,29) - Entr. MT-453(A) (Colônia Russa) - Entr. MT-453(B), com extensão de 18,90 Km, no município de Primavera do Leste - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2017/01/05/SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/02267.05

Objeto do Termo: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO, subitem 10.3, para que dele passe a contar:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**Onde se lê:**

11.3. Conforme o art. 3º da Lei n. 10.192/2001, poderá ser concedido o reajuste do preço, a requerimento da **CONTRATADA** e depois de transcorrido um ano da data limite para apresentação da proposta atualizada no certame licitatório, de acordo com o índice de correção monetária geral ou setorial aplicável, neste caso o **INPC-FGV**.

Leia-se:

11.3. Conforme o art. 3º da Lei n. 10.192/2001, poderá ser concedido o reajuste do preço, a requerimento da **CONTRATADA** e depois de transcorrido um ano da data limite para apresentação da proposta atualizada no certame licitatório, de acordo com o índice de correção monetária geral ou setorial aplicável, neste caso o **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor**.

Assinatura: 20/04/2022

PARTES: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2018/01/07/SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/02267.06

Objeto do Termo: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO, subitem 11.3, para que dele passe a contar:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0063-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/0947**

OBJETO: 1.1. O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 104,00 m Aduela de Concreto 2,00 x 2,00m, 117,00 m Aduela de Concreto 2,50 x 2,50m para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros celulares de concreto (Aduelas) em estradas não pavimentadas do município de Tapurah - MT.

Aduelas de Concreto (Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)						
Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
1	Córrego Seringueiro e afluente/Vicinal 01	Lat: 16°19'11,46"S Long: 53°37'43,68"S	2	2,50 x 2,50	13,00	26,00
2	Córrego Amparo e afluente/Linha Borges 12	Lat: 16°18'53,11"S Long: 53°37'51,24"S	2	2,00 x 2,00	13,00	26,00
3	Córrego Amparo e afluente/Vicinal 01	Lat: 16°22'22,45"S Long: 53°51'44,86"S	2	2,50 x 2,50	13,00	26,00
4	Córrego Borrachudo e afluente/Vicinal 01	Lat: 16°21'11,70"S Long: 53°45'30,33"S	3	2,00 x 2,00	13,00	39,00
5	Córrego Borrachudo e afluente/Vicinal 01	Lat: 16°28'24,30"S Long: 53°47'18,85"S	2	2,50 x 2,50	13,00	26,00
6	Córrego Amparo e afluente/Linha Borges 08	Lat: 16°37'21,35"S Long: 53°47'14,13"S	1	2,00 x 2,00	13,00	13,00
7	Córrego Amparo e afluente/Prolongamento da Capixaba	Lat: 16°17'21,72"S Long: 53°35'50,25"S	2	2,00 x 2,00	13,00	26,00
8	Córrego dos Dois irmãos e afluente/Prolongamento da Capixaba	Lat: 16°21'18,65"S Long: 53°45'32,60"S	3	2,50 x 2,50	13,00	39,00
TOTAL						230,00

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 1.787.974,09** (Um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e nove centavos), sendo **R\$ 656.209,71** (Seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e nove reais e setenta e um centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 1.131.764,38** (Um milhão, cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Tapurah - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 1283

REGIONALIZAÇÃO: 1200

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE: 151

FISCAL: Eng.º José Lazaro de Souza Filho, matrícula nº 305620, tendo como substituto o Eng.º João Pedro Pereira Bezerra, matrícula nº 305614.

INÍCIO: 19/04/2022 - **TERMINO:** 19/04/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT.